



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 3/2023

Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 430

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 19/Pr/2021, de 26 de outubro, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra e com o art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19/09/2022, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 430**, ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2019/881, que incide sobre o **prédio localizado na Rua S. Francisco de Assis, Vale do Rosal, da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas**, requerido por **Helena da Conceição Pereira Candeias Costa**, na qualidade de proprietária do lote 8.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas pretende-se a alteração à licença de operação de loteamento a seguir identificada:

Pretende-se que o uso seja exclusivamente habitacional, com 6 fogos de tipologia inferior a T3, superfície de pavimento de 651 m², área máxima de implantação 217 m²; 3 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira para estacionamento privado; cota de soleira de 115 m (a mesma que atualmente se encontra em vigor) e 6 estacionamentos privados.

As alterações não preveem obras de urbanização.



Para o efeito proceder-se-á à publicação de Aviso em jornal local, bem como do presente Edital a afixar no Átrio dos Paços do Município, na sede da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e no local da pretensão, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em www.cm-coimbra.pt.

Os interessados e os titulares dos lotes dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da afixação do presente Edital, no Átrio dos Paços do Município e da publicação do Aviso, para formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Relação com o Múncipe da Câmara Municipal de Coimbra, na Praça 8 de Maio, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.


O respetivo processo administrativo pode ser consultado na Divisão de Relação com o Múncipe da Câmara Municipal, sita na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Paços do Município de Coimbra a 4 de Janeiro de 2023.

A Vereadora



(Professora Doutora Ana Bastos)

Min.: O.M.
Conf.: M.C.P. 
Val.: A.M.
Serviço Emissor: DGU Sul